



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 409/2013

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação celebrado entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e a UFF, tendo como interveniente administrativa, a **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 456/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042935/12-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação n.º 0050.0080351.12.9**, assinado em 17 de dezembro de 2012, entre a **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras** e a **Universidade Federal Fluminense - UFF**, tendo como interveniente administrativa, a **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC**, objetivando o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Ressurgência – Fase II: Acoplamento Físico-Bio-Geoquímico dos processo de produção, transporte, acumulação e exportação da matéria orgânica na plataforma continental de Cabo Frio – Presente e Passado”, nas instalações da UFF, visando a capacitação da Universidade para realização de pesquisas/testes/estudos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de setembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor